

Bretas condena ex-chefe do COB a 30 anos de prisão por corrupção

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, condenou nesta quinta-feira (25/11) o ex-presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) Carlos Arthur Nuzman a 30 anos e 11 meses de prisão por ter participado do esquema que envolveu corrupção na vitória do Rio como sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

Divulgação



Carlos Nuzman também terá que pagar multa de R\$ 1,6 milhão
Divulgação

Além de Nuzman, que ainda foi multado em R\$ 1,6 milhão, também foram condenados o ex-governador Sérgio Cabral, a 10 anos e oito meses de reclusão, e o ex-diretor do Comitê Rio-2016 Leonardo Gryner, a 13 anos e dez meses de prisão.

Na sentença, Bretas se ateu principalmente a Nuzman, condenado por crimes de corrupção passiva, pertinência à organização criminosa, lavagem de ativos, evasão de divisas e concurso material.

Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, Nuzman obteve enriquecimento ilícito em poucos anos, tendo sido descoberto que, entre julho de 2014 e setembro de 2017, ele “ocultou e dissimulou a origem e a propriedade de 16 quilos de ouro, no valor de R\$ 1.495.437,63, provenientes de atividade ilícita, mediante aquisição e manutenção não declarada em cofre na Suíça.”

Para o juiz, o comportamento de Nuzman foi reprovável. “A culpabilidade é elevada, pois Carlos Arthur Nuzman foi o principal idealizador do esquema ilícito perscrutado nestes autos e assim agiu valendo-se do alto cargo conquistado ao longo de 22 anos como presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, razão pela qual a sua conduta deve ser valorada com maior rigor do que a de um corrupto qualquer”, disse Bretas.

"O condenado dedicou sua carreira pública para tornar o Rio de Janeiro cidade-sede das Olimpíadas, no entanto, apesar de tamanha responsabilidade social optou por agir contra a moralidade e o patrimônio público."

Em nota, o advogado de Nuzman, João Francisco Neto, criticou a decisão. "O juiz condenou por esporte, sem provas. Nuzman será inocentado, seguramente. Os tribunais da República não irão prestigiar esta violência jurídica inominável". *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

26/11/2021